



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 653/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Beto do Social, inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de São Paulo o Encontro Anual de Carros Personalizados e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, o 'tuning', a arte de modificar características originais de automóveis, representa um mercado significativo que engloba colecionadores, motoristas, proprietários e uma vasta gama de serviços e venda de peças e acessórios. Este projeto visa reconhecer a importância desse setor para o crescimento econômico e geração de empregos no Município, propondo a inclusão de eventos de carros personalizados no calendário oficial da cidade, a fim de fomentar a interação entre consumidores, empresários, turistas e visitantes.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que incluir o Encontro Anual de Carros Personalizados no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo valoriza este segmento automotivo, promove a economia local através do turismo e do comércio, e reconhece a paixão e o engajamento dos entusiastas de 'tuning' na cidade, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em